

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE

1. IDENTIFICAÇÃO

Designação: Município de Castro Marim
NIPC: 506 801 969
Natureza: Autarquia Local
Endereço Postal: Rua Dr. José Alves Moreira, N.º 10, 8950-138 Castro Marim
Telefone: 281 510 740 **Fax:** 281 510 743
Endereço de correio eletrónico: expediente@cm-castromarim.pt
Sítio na internet: www.cm-castromarim.pt
 Tem serviços de natureza consultiva e/ou serviços de fiscalização? **Sim:** **Não:** X
 Organograma em anexo

2. LEGISLAÇÃO

Regime Financeiro: Lei 73/2013 de 3 de Setembro
Regime Jurídico: Lei 75/2013 de 12 de Setembro

3. PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE

	Sim	Não
Serviços Municipalizados		X
(Se a entidade assinalar que detém participações, deverá abrir uma linha para indicar qual a entidade e, dentro dessa linha, deverá ter a opção SIM/NÃO para responder se detém influência dominante sobre aquela entidade)	Influência Dominante	
Entidades Intermunicipais		
CIAMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve		X
Entidades Associativas Municipais		
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses		X
ODIANA - Associação para o Desenvolvimento do Baixo Guadiana		X
Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis		X
APMCH - Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico		X
Empresas Locais		
Fundações		
Entidades de outra natureza		
Águas do Algarve, S.A.		X
ALGAR - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.		X

4. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

O Município de Castro Marim planeia, organiza e executa políticas municipais, designadamente nas áreas de equipamento rural e urbano; energia; transportes e comunicações; educação; património, cultura e ciência; tempos livres e desporto; saúde; ação social; habitação; proteção civil; ambiente, salubridade e saneamento básico; defesa do consumidor; promoção do desenvolvimento; ordenamento do território e urbanismo; polícia municipal e cooperação externa.

5. COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

5.1. IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO

Francisco Augusto Caimoto Amaral
 Filomena Pascoal Sintra
 Célia Paula Palmeiro Brito
 Vera Sofia Gonçalves Martins
 Victor Manuel de Figueiredo Fernandes Rosa

5.2. NÚMERO DE VEREADORES

Em regime de permanência..... 2
 A meio tempo..... 0
 Restantes vereadores..... 2

5.3. NÚMERO DE ELEITORES

Até 10.000..... X
 Mais de 10.000 e menos de 40.000.....
 Igual ou superior a 40.000.....

6. ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA			
Referencial Contabilístico: As demonstrações financeiras foram preparadas, pela primeira vez, com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para o Município.			
Sistema Informático: aplicação SNC da AIRC			
7. OUTRA INFORMAÇÃO			
7.1. AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (últimos 5 anos)			
Entidade fiscalizadora			
Data da ação			
Período abrangido			
Identificação da ação			
7.2 APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS		Data de Aprovação	
	Órgão Executivo	Órgão Deliberativo	
Norma de Controlo Interno	05/05/2021		
Regulamentos (todos publicados no sitio do Município da internet)			
Plano de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas, incluindo Riscos de Gestão	29/12/2009		
7.3. INSCRIÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DO ANO ANTERIOR		Data de Aprovação	
	Órgão Executivo	Órgão Deliberativo	
Revisão Orçamental	12/02/2020	21/02/2020	
Alteração Orçamental (nº 6, do art.º 40º RFALEI)			
7.4 INFORMAÇÃO RELATIVA À CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS			
7.5 DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (Art.º 111.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)		Sim	Não
- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais			X
- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das entidades intermunicipais			X
7.6 DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (Art.º 116.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)		Sim	Não
- Dos órgãos do município nos órgãos das entidades intermunicipais			X
- Dos órgãos do município nos órgãos das freguesias			X
7.7 INFORMAÇÃO RELATIVA A PESSOAL			
- Na eventualidade da existência de limites legais, em matéria de pessoal, indicar se os mesmo foram observados, com a remessa de documentação comprovativa			
- N.º de trabalhadores a 31 de dezembro			
		218	
7.8. PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO		Início do exercício	Fim do exercício
		22	23
7.9. CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS/OBRAS PÚBLICAS		Sim	Não
		X	
- Concessionário: EDP Distribuição - Energia, S.A.			
- Objeto de concessão: Concessão de Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão no Município de Castro Marim			
- Data de celebração do contrato: 25/11/2005			
- Período da concessão: 20 anos renováveis por iguais períodos			
- Natureza da concessão: Por imposição legal, Decreto-Lei n.º 344-B/82, de 1 de setembro, na sua redação atual			
7.10 MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS A FORNECEDORES		Sim	Não
			X